



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1999 – 29 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO 205/2022](#) – PRORROGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas
CNPJ nº 17.914.128/0001-63

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 205/2022
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 104/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PARA USO EM RECÉM-NASCIDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE, POR 12 MESES.**

A Prefeitura Municipal de Jacutinga – MG ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022, PROCESSO Nº 205/2022 com abertura marcada para o dia 31/08/2022 às 09h00min, fica PRORROGADO para às 10h00min do mesmo dia, 31 de Agosto de 2022. As demais disposições ficam inalteradas.

Jacutinga, 29 de Agosto de 2022.

DAYANA
FERNANDE
S:10141728
612
Atestado de forma
digital por DAYANA
FERNANDES 101417
28012
Data: 2022.08.29
14:35:35 -03'00'

Dayana Fernandes
Pregoeira

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

Caixa Postal 51 / CEP. : 37590-000 /

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1022-contratos@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 201/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1999 – 29 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas
CNPJ nº 17.914.128/0001-63

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o aviso de Prorrogação correspondente ao Processo de Licitação nº 205/2022, Pregão Eletrônico nº 104/2022, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Jacutinga, nesta data, em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Jacutinga, 29 de Agosto de 2022.

DAYANA Aprovado de forma digital por
FERNAND DAYANA
ES:101417 FERNANDES10141
28612 728612
04/08/2022 14:35:56 -0300

Dayana Fernandes
Pregoeira municipal.

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

Caixa Postal 51 / CEP. : 37590-000 /

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1022-contratos@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 201/2020



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1999 – 29 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC Edital 29/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 29/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
ERP6885	AG05439015	13/08/2022	6050-1
OPQ6869	AG05438689	14/08/2022	7056-1
QMA9G89	AG05439016	18/08/2022	5487-0
ELI8367	AG05438862	19/08/2022	5622-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29 de agosto de 2022 - Total de registros: 4

AUTORIDADE DE TRANSITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1999 – 29 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CMDCA - ATA 005/2022



ATA Nº 05 -2022 – CMDCA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, teve início a reunião extraordinária na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, situado Rua Praça dos Andradas 75 – centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugenio, a Vice-presidente Crislea Ribeiro de Souza, Luciana Eugênio Lucentini, Valéria de Fatima Maffud Caproni, Fabia Cristina Gonçalves, Camila Lucatelli, Shalla Veronica Bandeira, Roberto Moreno Pires e Wilber Dugway Vaz. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugenio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: Da troca da suplência da Associação Jacutinguense de Proteção à Criança, Maristela de Vasconcelos foi desligada da instituição e toma posse na data de hoje de acordo com ofício 22/2022 recebido, Gilvana Alves Mendes Sousa. Foi lavrada esta ata que segue por mim, presidente deste Conselho: Patricia Matile de Lima Eugênio e os demais devidamente assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]

Lucentini

Patricia Matile de Lima Eugenio

Crislea Ribeiro de Souza

Fabia Cristina Gonçalves

Camila Lucatelli

Shalla Veronica Bandeira

Roberto Moreno Pires

Wilber Dugway Vaz

crislea